

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MAGNO DA SILVA LEMOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 507.960.543-04, brasileiro, natural de Vitorino Freire - MA, solteiro, nascido em 16/11/1975, empresário, RG: 1720244 SESP-MA, expedida em 18/05/1992 residente e domiciliado na RUA 28 de Julho, nº 268, Centro, Carutapera-MA, CEP: 65.295-000, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial AUTO POSTO IDEAL I EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na Avenida Pe. Mario Racca, 1383, Centro, Carutapera, MA, CEP: 65.295-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

- 47.31-8-00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes;
- 47.29-6-02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia;
- 56.11-2-03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT031252HWC4WMB1ARBU7E88
02/03/2021 10:32:51, Ato: 13 18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <http://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ronan Smith Pereira dos Santos
Escrivente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 10:10 SOB Nº 21600053951.
PROTOCOLO: 170407748 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702176602. NIRE: 21600053951.
AUTO POSTO IDEAL I EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular MAGNO DA SILVA LEMOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Cidade de CARUTAPERA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Carutapera, 29 de maio de 2017.

Magno da Silva Lemos

MAGNO DA SILVA LEMOS
Titular/Administrador



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT031252HWC4WMB1ARBUTE98
02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <http://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ronan Smith Garcia dos Santos
Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 10:10 SOB Nº 21600053951.
PROTOCOLO: 170407748 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702176602. NIRE: 21600053951.
AUTO POSTO IDEAL I EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

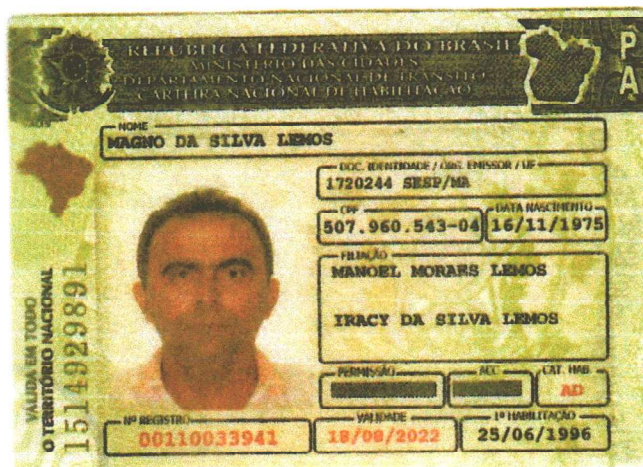


Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0312529AFH7JBTYP015178
02/03/2021 10:48:13, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

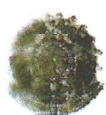
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ronan Smith Garcia dos Santos
Escritor Autorizado



Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0312529AFH7JBTYP015178
02/03/2021 10:48:13, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ronan Smith Garcia dos Santos
Escritor Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: MAGNO DA SILVA LEMOS
DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1975 INSCRIÇÃO: 036150141120 ZONA: 064 SEÇÃO: 0054
MUNICÍPIO / UF: AMAPÁ DO MARANHÃO / MA DATA DE EMISSÃO: 31/01/2020

[Handwritten signature]



Poder Judiciário - TJMA
Selo:
AUTENT031252FE4K9UKD353WVD46
02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ronan Smith Garcia dos Santos
Escritor Autorizado



[Handwritten signature]

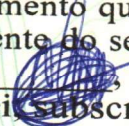
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE CARUTAPERA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Travessa 07 de Setembro, Nº 642, Centro, CNPJ nº 05.733.647/0001-46.
Tássio Fernando Cunha Lopes – Registrador Interino

Livro de Notas nº 28
FLS. 266
1º TRASLADO

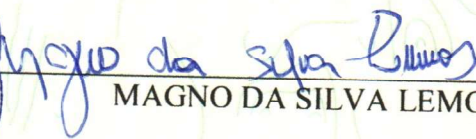
PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ(EM): AUTO POSTO IDEAL I EIRELE - EPP

SAIBAM quanto este Público Instrumento de Procuração Pública virem que, no ano de **dois mil e vinte e um(2021)**, aos **dois(02)** dias do mês de **março(03)**, na cidade de Carutapera, Estado do Maranhão, nesta Serventia Extrajudicial perante mim Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante(s): **AUTO POSTO IDEAL I EIRELE - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.944.866/0001-07, com sede á Avenida Padre Mário Racca, nº 1383, Centro, Carutapera/MA, neste ato representada pelo Sr. **MAGNO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, empresário, nascido aos 16/11/1975, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 268, Centro, Carutapera/MA, munido de seus documentos, RG nº 1720244 SESP/MA e CPF nº 507.960.543-04, os quais verifiquei não possuir nenhum borrão, rasuras que estavam em perfeito estado e, os declaro verdadeiro. Reconhecido (s) como próprio por mim Escrevente Autorizada, por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomea e constituí seu(sua) bastante **procurador(a): GLEIBISON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, frentista, portador do RG nº 027495932004-0 GEJSPC/MA e CPF nº 033.074.293-02, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 1460, São Benedita, Carutapera/MA. **PODERES:** Amplos e ilimitados poderes para representa-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **Pregão Presencial nº02/2021**, da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA. Podendo para tanto prestar esclarecimentos, ofertar lance, assinar documentos, e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto a desistência deste. Enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, embora aqui omito, o que ao outorgante dar por firme e valioso, podendo substabelecer está. Assim o disse e dou fé; E me pediu este instrumento que lhes li aceita e assina. Dou fé. Está conforme o original e trasladada fielmente do seu próprio Livro original ao qual me reporto, assino em público e raso. Eu,  Thamires Danielle da Silva Costa, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Carutapera/MA, 02 de Março de 2021.




MAGNO DA SILVA LEMOS



Poder Judiciário – TJMA

Selo:

PROCUR031252T4MJZB2YMWOWTK73
02/03/2021 11:41:48, Ato: 13.9.3, Parte(s):
AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP.
GLEIBISON ALVES DA SILVA
Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$
2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>


Thamires Danielle da Silva Costa
Escrevente Autorizada





Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101066742	
NIRE 21600053951 CNPJ 27.944.866/0001-07		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo PE MARIO RACCA, Nº 1383, xxxxx, CENTRO - Carutapera/MA - CEP 65295-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200008650	08/01/2020	BALANCO
310	20200008692	08/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200015010	08/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180023179	18/01/2018	BALANCO
316	20170407730	12/06/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600053951	12/06/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2021, às 08:42:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDU8XMVM.



MAC2101066742

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT031252FE4K9UKD353WV046
02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ronan Smith Garcia dos Santos
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO IDEAL I EIRELI - EPP			Protocolo: MAC2101066682	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600053951	CNPJ 27.944.866/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2017	Início de Atividade 12/06/2017	
Endereço Completo Avenida PE MARIO RACCA, Nº 1383, CENTRO - Carutapera/MA - CEP 65296-000				
Objeto 47.31-8-00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores automotores 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 56.11-2-03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MAGNO DA SILVA LEMOS	CPF 507.960.543-04	Administrador S	Início do Mandato 29/05/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MAGNO DA SILVA LEMOS	CPF 507.960.543-04	Início do Mandato 29/05/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 08/01/2020	Número 20200015010	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2021, às 08:41:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSA8QHVM.



MAC2101066682

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

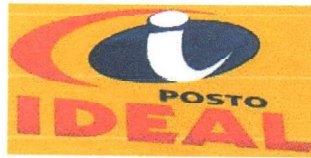


Poder Judiciário - TJMA

Selo:

AUTENT031252FE4K9UKD053WVO46
02/03/2021 10:32:51, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ronan Smith Garcia dos Santos
Escrivente Autorizado



AUTO POSTO IDEAL I EIRELE - EPP
CNPJ: 27.944.866/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-SRP

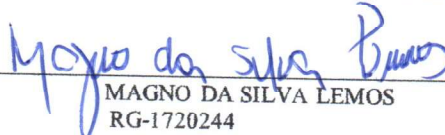
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AUTO POSTO IDEAL I EIRELE – EPP, CNPJ/MF N.º 27.944.866/0001/07, sediada, à Avenida Pe. Mario Racca, Centro, n.º 1383, declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, com efeito do disposto na lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela lei complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014.

Serventia Extrajudicial
Reconheço 

CARUTAPERA, 02 de MARÇO de 2021.

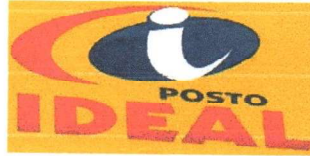

MAGNO DA SILVA LEMOS
RG-1720244



Poder Judiciário – TJMA
Selo: RECFIR031252H6D622TUK907BY93
02/03/2021 10:39:11, At: 13.17.2,
Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec
Firma: Autenticidade
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ronan Smith Garcia dos Santos
Escrivente Autorizado





AUTO POSTO IDEAL I EIRELE - EPP
CNPJ: 27.944.866/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOC-SRP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Carutapera.

Ref.: Pregão Presencial nº. 02/2021-CPL/PMC.

A empresa AUTO POSTO IDEAL I EIRELE-EPP, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.944.866/0001-07, sediada na Avenida Pe. Mario Racca, Centro, n.º 1383, por intermédio de seu representante legal o Sr. MAGNO DA SILVA LEMOS, portador da carteira de identidade n.º 1720244 e inscrito no CPF sob o n.º 507.960.543-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2021-CPL/PMC.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Serventia Extrajudicial
Reconheço

CARUTAPERA, 02 de MARÇO de 2021.

Magno da Silva Lemos
MAGNO DA SILVA LEMOS
RG-1720244



Poder Judiciário - TJMA
Selo:
REC FIR031252YBWH9TTNHHKVC8M71
02/03/2021 10:44:32, Ato: 13.17.2.
Parte(s): MAGNO DA SILVA LEMOS, Rec
Firma: Autenticidade
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <http://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Ronan Smith Garcia dos Santos
Escrevente Autorizado